

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.182/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20220058393 - STTU**

**RECORRENTES:** VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. e TRANSNATAL CUSTÓDIA LTDA.,

**ASSUNTO:** Julgamento de recurso administrativo.

**OBJETO:** Contratação do serviço continuado de empresa especializada para execução do serviço de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas nas Leis nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), 5.022/1998 (Lei de Transportes) e 6.443/2014 (Lei de veículos abandonados), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho na íntegra os argumentos expandidos pelo Pregoeiro os quais adoto como razão para decidir. Sendo assim, nego provimento aos recursos administrativos protocolados pelas empresas VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. e TRANSNATAL CUSTÓDIA LTDA., por não trazer elementos suficientes para mudar a decisão tomada pelo Pregoeiro de considerar vencedora e habilitada a empresa JB PÁTIO DE CUSTÓDIA LTDA.

Natal, 30 de Maio de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Secretário Municipal de Administração

